



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 6 de fevereiro de 2012.

Parecer 002/2012

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

**Assunto: Projeto de Lei 01/12 – Celebração de Ajuste - APAC.**

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a celebração de ajuste com a Associação de Promoção e Assistência Comunitária (APAC), para execução de medidas sócio-educativas, em parceria com Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 0009/2012, em 6 de janeiro de 2012. Despachado para parecer em 18 de janeiro de 2012. Recebido para parecer em 19 de janeiro de 2012.

Projeto sem vícios, que contém matéria de mérito, cuja competência para análise e apreciação recai sobre o Plenário da Casa.

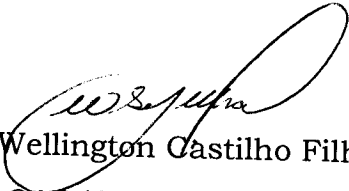


# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinando pela legalidade do Projeto, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências cabíveis.

É o parecer.

  
Wellington Castilho Filho  
OAB/SP 128.828